



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2295
Página 102, em 30/06/21
Maria
Funcionário

DECRETO N.º 371/2021

SÚMULA: Prorroga suspensão do prazo de validade de Concurso Público nº 90/2018.

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto Estadual nº 7899/2021 e o Decreto Municipal nº 359/2021 amparado pela Decisão do Plenário-STF junto a ADI-6341-2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado a suspensão do prazo de validade do Concurso nº 90/2018 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarandi, 25 de junho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal